



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 10/2008

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2008	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2009
			OUTUBRO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>5.848.921,65</b>	<b>472.071,08</b>	<b>4.874.101,36</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>92.053,80</b>	<b>11.735,96</b>	<b>76.711,49</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>83.705,09</b>	<b>9.226,61</b>	<b>69.754,24</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.2.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</b>	<b>59.916,85</b>	<b>7.988,19</b>	<b>49.930,71</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.661,37	1.921,07	3.051,14	0,00
<b>1.1.1.2.04.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>47.577,38</b>	<b>5.559,52</b>	<b>39.647,82</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	38.797,82	4.429,94	32.331,52	0,00
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	8.779,56	1.129,58	7.316,30	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	8.678,10	507,60	7.231,75	0,00
<b>1.1.1.3.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO</b>	<b>23.788,24</b>	<b>1.238,42</b>	<b>19.823,53</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	23.788,24	1.238,42	19.823,53	0,00
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>8.348,71</b>	<b>2.509,35</b>	<b>6.957,25</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.1.00.00</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>1.329,64</b>	<b>40,00</b>	<b>1.108,03</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	593,51	0,00	494,59	0,00
1.1.2.1.28.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	129,53	0,00	107,94	0,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	118,80	0,00	99,00	0,00
1.1.2.1.30.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	172,80	0,00	144,00	0,00
1.1.2.1.32.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	315,00	40,00	262,50	0,00
<b>1.1.2.2.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>7.019,07</b>	<b>2.469,35</b>	<b>5.849,22</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.01.00	Emolumentos Consulares	1.814,40	738,00	1.512,00	0,00
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	2,74	0,00	2,28	0,00
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	444,00	0,00	370,00	0,00
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	1.933,99	949,12	1.611,66	0,00
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	2.823,94	782,23	2.353,28	0,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>12.517,01</b>	<b>964,39</b>	<b>10.430,84</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.2.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>12.517,01</b>	<b>964,39</b>	<b>10.430,84</b>	<b>0,00</b>
1.2.2.0.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	12.517,01	964,39	10.430,84	0,00
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>40.414,31</b>	<b>6.886,39</b>	<b>33.678,59</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.0.00.00</b>	<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>273,96</b>	<b>120,00</b>	<b>228,30</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.1.00.00</b>	<b>ALUGUÉIS</b>	<b>273,96</b>	<b>120,00</b>	<b>228,30</b>	<b>0,00</b>
1.3.1.1.01.00	Aluguéis	273,96	120,00	228,30	0,00
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>40.140,35</b>	<b>6.766,39</b>	<b>33.450,29</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>40.140,35</b>	<b>6.766,39</b>	<b>33.450,29</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.01.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>28.771,64</b>	<b>4.313,65</b>	<b>23.976,37</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	1.969,56	74,72	1.641,30	0,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	3.948,26	244,83	3.290,22	0,00
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	336,88	74,63	280,73	0,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	22.516,94	3.919,47	18.764,12	0,00
<b>1.3.2.5.02.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>11.368,71</b>	<b>2.452,74</b>	<b>9.473,92</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	92,87	0,00	77,39	0,00
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	11.275,84	2.452,74	9.396,53	0,00
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>8.181,00</b>	<b>3.783,50</b>	<b>6.817,50</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.0.0.05.00</b>	<b>SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.05.99	Outros Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.6.0.0.13.00</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>550,80</b>	<b>0,00</b>	<b>459,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Editais	540,00	0,00	450,00	0,00
1.6.0.0.13.99	Outros Serviços Administrativos	10,80	0,00	9,00	0,00
1.6.0.0.41.00	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água	5.877,00	2.712,50	4.897,50	0,00
1.6.0.0.42.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgotos	1.542,00	895,00	1.285,00	0,00
1.6.0.0.46.00	Serviços de Cemitério	168,00	140,00	140,00	0,00
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços	43,20	36,00	36,00	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>5.690.833,74</b>	<b>448.314,59</b>	<b>4.742.361,44</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>5.666.692,64</b>	<b>444.961,66</b>	<b>4.722.243,86</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>4.580.439,27</b>	<b>355.765,59</b>	<b>3.817.032,72</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	4.314.450,63	322.264,14	3.595.375,52	0,00



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 10/2008

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2008	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2009
			OUTUBRO	NO EXERCÍCIO	
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	4.293.039,30	317.997,78	3.577.532,75	0,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.381,32	1.497,09	1.984,43	0,00
1.7.2.1.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico	19.030,01	2.769,27	15.858,34	0,00
<b>1.7.2.1.09.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>4.443,59</b>	<b>3.702,99</b>	<b>3.702,99</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	4.443,59	3.702,99	3.702,99	0,00
<b>1.7.2.1.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>61.271,24</b>	<b>5.859,31</b>	<b>51.059,37</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	61.271,24	5.859,31	51.059,37	0,00
<b>1.7.2.1.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO</b>	<b>165.076,76</b>	<b>20.117,35</b>	<b>137.563,97</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.33.10	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	25.380,00	2.115,00	21.150,00	0,00
1.7.2.1.33.31	Programa de Saúde da Família (PSF)	100.560,00	14.300,00	83.800,00	0,00
1.7.2.1.33.32	PACS - Agentes Comunitários da Saúde	26.241,60	2.324,00	21.868,00	0,00
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	4.670,16	778,35	3.891,80	0,00
1.7.2.1.33.34	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	7.200,00	600,00	6.000,00	0,00
1.7.2.1.33.60	Transferências do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC - Campanhas)	1.025,00	0,00	854,17	0,00
1.7.2.1.33.70	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.1.35.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>	<b>26.690,73</b>	<b>3.112,94</b>	<b>22.242,27</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	17.497,30	1.513,92	14.581,08	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2.740,32	761,20	2.283,60	0,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	6.453,11	837,82	5.377,59	0,00
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00	Transferências Financeiras do ICMS-Desoneração - L.C. N. 87/96	8.506,32	708,86	7.088,60	0,00
<b>1.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>838.955,97</b>	<b>70.884,81</b>	<b>699.129,97</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.2.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>838.955,97</b>	<b>70.884,81</b>	<b>699.129,97</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	797.017,96	69.239,71	664.181,63	0,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	26.977,03	261,32	22.480,86	0,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	14.960,98	1.383,78	12.467,48	0,00
<b>1.7.2.4.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>247.297,40</b>	<b>18.311,26</b>	<b>206.081,17</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	247.297,40	18.311,26	206.081,17	0,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>24.141,10</b>	<b>3.352,93</b>	<b>20.117,58</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.6.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>5.744,38</b>	<b>797,83</b>	<b>4.786,98</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	5.744,38	797,83	4.786,98	0,00
<b>1.7.6.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>18.396,72</b>	<b>2.555,10</b>	<b>15.330,60</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	18.396,72	2.555,10	15.330,60	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>4.921,79</b>	<b>386,25</b>	<b>4.101,50</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>1.040,50</b>	<b>87,86</b>	<b>867,09</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.1.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS</b>	<b>95,07</b>	<b>0,00</b>	<b>79,23</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	41,66	0,00	34,72	0,00
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	53,41	0,00	44,51	0,00
<b>1.9.1.3.00.00</b>	<b>MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS</b>	<b>945,43</b>	<b>87,86</b>	<b>787,86</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	765,18	87,86	637,65	0,00
1.9.1.3.99.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	180,25	0,00	150,21	0,00
<b>1.9.1.9.00.00</b>	<b>MULTAS DE OUTRAS ORIGENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>96,60</b>	<b>0,00</b>	<b>80,50</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>96,60</b>	<b>0,00</b>	<b>80,50</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	96,60	0,00	80,50	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>3.704,52</b>	<b>298,39</b>	<b>3.087,10</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.3.1.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>3.704,52</b>	<b>298,39</b>	<b>3.087,10</b>	<b>0,00</b>



Estado de Minas Gerais

Receitas%20Municipais%20da%20Administra%C3%A7%C3%A3o%20Direta

Período: 10/2008

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2008	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2009
			OUTUBRO	NO EXERCÍCIO	
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.235,96	298,39	2.696,63	0,00
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	20,58	0,00	17,15	0,00
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	447,98	0,00	373,32	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>80,17</b>	<b>0,00</b>	<b>66,81</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	80,17	0,00	66,81	0,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>324.958,20</b>	<b>0,00</b>	<b>270.798,50</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.0.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.2.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.2.3.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CONTRATUAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.1.2.3.01.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>324.958,20</b>	<b>0,00</b>	<b>270.798,50</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO</b>	<b>324.958,20</b>	<b>0,00</b>	<b>270.798,50</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>30.958,20</b>	<b>0,00</b>	<b>25.798,50</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	30.958,20	0,00	25.798,50	0,00
<b>2.4.7.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>294.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>245.000,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	294.000,00	0,00	245.000,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-941.148,68</b>	<b>-71.598,51</b>	<b>-784.290,56</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-941.148,68</b>	<b>-71.598,51</b>	<b>-784.290,56</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-941.148,68</b>	<b>-71.598,51</b>	<b>-784.290,56</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-788.790,18</b>	<b>-58.618,41</b>	<b>-657.325,15</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-787.231,01</b>	<b>-58.488,48</b>	<b>-656.025,84</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-786.913,72	-58.288,95	-655.761,43	0,00
9.7.2.1.01.05	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-317,29	-199,53	-264,41	0,00
9.7.2.1.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração Lei Complementar 87/96	-1.559,17	-129,93	-1.299,31	0,00
<b>9.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>-152.358,50</b>	<b>-12.980,10</b>	<b>-126.965,41</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.2.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS</b>	<b>-152.358,50</b>	<b>-12.980,10</b>	<b>-126.965,41</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.2.01.01	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-146.036,46	-12.691,64	-121.697,05	0,00
9.7.2.2.01.02	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-3.595,48	-34,81	-2.996,23	0,00
9.7.2.2.01.04	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-2.726,56	-253,65	-2.272,13	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.232.731,17</b>	<b>400.472,57</b>	<b>4.360.609,30</b>	<b>0,00</b>